



# **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

## **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026**

### **CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### **OBJETO**

**Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e eletrônicos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.**

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 1.385.073,40 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil setenta e tres reais e quarenta centavos).**

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00min do dia 29/01/2026

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE**

**PREÇOS:** às 08h15min do dia 29/01/2026

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço por item.

### **MODO DE DISPUTA:**

**Aberto**

### **PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**

Decreto Municipal nº 3.354.2026 – DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

## Sumário

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO .....                                                                | 4  |
| 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....                                                     | 5  |
| 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....                                                 | 5  |
| 4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES BLL .....                           | 6  |
| 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....                                             | 7  |
| 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....              | 10 |
| 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....                                              | 12 |
| 8. DA ABERTURA DE SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..... | 13 |
| PROPOSTA READEQUADA .....                                                         | 18 |
| 9. DA FASE DE JULGAMENTO .....                                                    | 19 |
| 10. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....                                                  | 22 |
| 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....                                             | 22 |
| 12. DOS RECURSOS.....                                                             | 23 |
| 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....                                 | 24 |
| 14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....                                          | 27 |
| 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....                    | 28 |
| 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                                  | 29 |
| ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA .....                                              | 24 |
| ANEXO 02 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....                                         | 44 |
| ANEXO 03 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2026.....                          | 47 |



# **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

## **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

|                                                                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| ANEXO 04 – HABILITAÇÃO .....                                                                                       | 49 |
| ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.....                                                                       | 56 |
| ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS.....                                                                   | 57 |
| ANEXO 07–MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO .....                                             | 58 |
| ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE<br>ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ..... | 59 |
| ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO LGPD (LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS) .....                                              | 60 |
| ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO .....                                                          | 61 |



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto.

O **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através da Secretaria de Administração, sediada à Avenida Agostinho de Souza, nº 646 – Centro –; Por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal **Sebastião Algacir Dalpra**, torna pública a realização de procedimento de licitação, de acordo com nos termos da - [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

*A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital. A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decretos Municipais: Nº 3.355.2026 – DE 05 DE JANEIRO DE 2026 e Decreto nº Nº 3.354.2026 – DE 05 DE JANEIRO DE 2026; pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.*

#### 1. DO OBJETO

**Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e eletrônicos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.**

1.2 A licitação será dividida em **57 ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo 01), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer



**MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

proposta para todos os itens que os compõem.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de PAULA FREITAS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil LTDA ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

3.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil – BLL é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

3.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

3.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

3.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações. Contato BLL: (41) 3097-4600 / [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

3.7. Demais dados para contato com o Município de Paula Freitas/PR:



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com) Telefones: (42)3562-1212:

Av. Agostinho de Souza Nº 646, Centro – CEP 84.630-000, Paula Freitas – Paraná.

Horário de atendimento: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min

#### **4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES BLL**

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

## **5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil LTDA e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

Para os itens de até R\$ 80.000 (OITENTA MIL REAIS): A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

#### **5.2. Não poderão disputar esta licitação:**

5.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



# **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

## **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

5.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa anexa;

5.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. O impedimento de que trata o item 5.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.2.2 e 5.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6. O disposto nos itens 5.2.2 e 5.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

5.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.8. A vedação de que trata o item 5.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.**

6.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a data e horário do fim de recebimento das propostas.

6.4. **A condição de optante pelo Simples Nacional não constitui óbice à participação de empresa em licitação, desde que comprovada a não utilização dos benefícios tributários desse regime diferenciado na proposta de preços (art. 17, inciso XII, da LC 123/2006). Caso declarada vencedora a empresa deverá solicitar a alteração do referido regime, nos termos do art.31, inciso II, da mesma lei complementar.**

6.5. **Em caso da não alteração do regime, será aberto processo administrativo com visto a descisão do contrato e aplicação de penalidades.**

6.6. **A administração Pública Municipal determinará as diretrizes de trabalho e comandará a realização do serviço.**

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de

abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Modelo (se for o caso);

**NOTA IMPORTANTE:** é vedada a identificação dos proponentes licitantes, em qualquer hipótese, antes do término da fase de lances competitiva do pregão, sob pena de desclassificação.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **8. DA ABERTURA DE SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, até a data e horário do fim de recebimento das propostas.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**



## MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

8.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.12. Será adotado o modo de disputa **ABERTO**.

8.12.1. O modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.12.2.** A etapa de lances da sessão pública **terá duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos dois**



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

**minutos do período de duração da sessão pública.**

8.12.3. **A prorrogação automática da etapa de lances**, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.1. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de

pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

8.22.2. Empresas brasileiras;

8.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.24. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

8.27. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

#### **PROPOSTA READEQUADA**

8.28. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **04 (quatro) horas úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A documentação deverá ser anexada na plataforma BLL em "Documentos Complementares – Pós Disputa".

8.29. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.30. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e na aplicação de eventual sanção, se for o caso.

8.31. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Licitante.

8.32. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos limitada a **02 (duas) casas após a vírgula** e o valor global em algarismos e por extenso.

8.33. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.34. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.35. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.36. Após a negociação do preço e envio dos documentos complementares se for o caso, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.37. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **9. DA FASE DE JULGAMENTO**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.12 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- f) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE - PR

9.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" e "e" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 9.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 9.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a legislação vigente.
- 9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- a) Contiver vícios insanáveis;
  - b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

9.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.14. Caso seja exigido a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

9.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

### 10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os critérios de habilitação e todas as suas especificações estão contidas no Anexo 04, deste Edital.

### 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção de recorrer. **A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta no mínimo por 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual ou quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema (*manifestação de recurso*).

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.4. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.5. A falta de manifestação motivada do licitante, no prazo estabelecido no item 12.2, quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "*Interp. Recursos*"), contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

12.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.9. O prazo para apresentação de contrarrazões, pelo sistema eletrônico (no campo "**Contrarrazão**"), ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: [Portal da Transparência](#).

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6. Fraudar a licitação;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto



## MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

- 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



# **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

## **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

Administração, descrita no item 13.1.2.5, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados através da Plataforma da BLL em campo próprio "requerer impugnação", ou por petição dirigida ou protocolada no endereço *Avenida Agostinho de Souza Nº 646, Centro, Paula Freitas, CEP: 84630-000. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.*

15.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



**MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafras@yahoo.com](mailto:licita.paulafras@yahoo.com)  
[www.paulafras.pr.gov.br](http://www.paulafras.pr.gov.br)

15.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

15.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



## **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

### **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13  
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico do Município de PAULA FREITAS: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con\\_licitacoes.faces?mun=UPkj-Zt3CP\\_E2p4kTw38wjp\\_lpoC9odi](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=UPkj-Zt3CP_E2p4kTw38wjp_lpoC9odi) pelo link Portal do Cidadão "consulta de licitações" e pela BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

01. Termo de Referência;
02. Estudo Técnico Preliminar
03. Minuta da Ata de Registro de Preços
04. Minuta do Contrato
05. Habilitação
06. Modelo de proposta de preços
07. Modelo de declarações unificadas
08. Modelo de declaração as condições de entrega do objeto
09. Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura da ARP
10. Modelo de declaração LGPD (Lei de Proteção de Dados)
11. Modelo de termo de preposto
12. **Relação de Itens Completa**

*Paula Freitas-PR, 16 de janeiro de 2026*

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**

Prefeito Municipal

**TADEU RAFAEL CORDEIRO**

Pregoeiro Municipal

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Dados do Órgão Gerenciador

Prefeitura Municipal de Paula  
Freitas/PR. CNPJ: 75.687.954/0001-  
13.

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde**

Endereço: Avenida Agostinho de Souza, nº 550. CEP:  
84.630-000.

Cidade: Paula Freitas/PR.

Fone: (42) 3562-1212.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6ª, XXIII 'a' 'i' Lei 14.133/2021)

#### 1.1 Objeto:

**Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e eletrônicos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.**

#### 1.1.1 Especificações:

Aquisição dos itens por meio de Processo Licitatório por Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços.

#### 1.1.2 Natureza da contratação:

Os bens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

### 2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses **passível de prorrogação** na forma da Lei 14133/2021 e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem.

### 3. PESQUISA DE PREÇO

3.1A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, bem como de acordo com a Instrução Normativa Municipal nº 02/2021. Desta forma, os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

- 1- Pesquisa de contratações similares de outros Municípios por meio de Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 2- Pesquisa direta a fornecedores;
- 3- Pesquisa no Banco de Preços;

Pesquisa de preços realizadas pela servidora Gizlaine Carneiro de Campos, tendo como base para licitação a média aritmética dos preços obtidos. Havendo algum preço distorcido (muito baixo ou muito elevado) assim considerado o valor “fora do padrão”, o mesmo deverá ser excluído e substituído por outro preço pesquisado, se for o caso, a fim de que a média aritmética não atrapalhe ou até comprometa o procedimento licitatório.

### 3.2 MAPA DE PREÇOS:

- **CONSTA NO APÊNDICE 2 DESTE EDITAL, QUADRO COMPARATIVO E RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.**
- **As quantidades dos produtos são estimadas e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pela**

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 7º, §3º da IN nº 02/2021, chegou-se aos valores unitários dos itens. O cálculo se deu por **média aritmética** simples, conforme mapa de preços.

4.2. Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a abertura dos lances, na fase de disputa do certame.

4.3. Para dimensionamento da proposta, a Licitante deverá atender a necessidade da demanda do Município para a obtenção dos itens a serem solicitados conforme segue:

4.3.1. Os itens poderão ser solicitados conforme a demanda e necessidade.

### 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII ‘b’ Lei 14.133/2021).

5.1. Justifica-se a aquisição a fim de suprir o atendimento da demanda das Secretarias supracitadas, em suas atividades rotineiras, visando proporcionar o bom andamento dos trabalhos pelo período de 12 (doze) meses.

5.2 A fundamentação da contratação, seus quantitativos e demais condições encontram-se nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 6. SOLUÇÃO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’ da Lei 14.133/2021)

6.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)**

### **7.1 Subcontratação**

7.1.1. É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto.

### **7.2 Garantia da Execução**

7.2.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **7.3. Da exigência de amostra:**

7.3.1. Não serão exigidas amostras.

### **7.4 Indicações de marcas ou modelos:**

7.4.1. Não serão exigidos outros critérios além dos citados na especificação técnica.

### **7.5 Sustentabilidade**

7.5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), quando for o caso.

## **8. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**

8.1. Os itens constantes do objeto do presente Processo Licitatório deverão ser entregues no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h às 16h30min, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento,

**- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Agostinho de Souza, nº 550 – Centro – Paula Freitas/PR.**

nos seguintes endereços:

**- Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Juvita Grilo – Centro – Paula Freitas/PR.**

8.2. O transporte e a entrega dos itens objeto deste Registro de Preços são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços do destinatário a serem fornecidos à CONTRATADA, pela CONTRATANTE, por ocasião da celebração do instrumento contratual.

8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste registro de preços e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da CONTRATANTE, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da garantia de fabricação deles, para efeito de reposição.

8.5. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente conforme Decreto Municipal. Outrossim, constatado vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor;

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

8.7. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

8.8. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que as **Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes;**

8.9. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação;

8.10. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva;

8.11. O Município de Paula Freitas/PR poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor;

8.12. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado;

8.13. **O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, que estabelece prazo de 90 dias para reclamações junto ao prestador de serviços. Após este prazo, se ficar caracterizado como vício de origem, o consumidor continua com a garantia.**

8.14. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior prevalece este.

8.15. É obrigação da CONTRATADA a entrega dos itens/serviços solicitados com as especificações descritas neste projeto, zelar pela qualidade, e pelos prazos aqui determinados.

8.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.17. A licitante assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas a seu pessoal.

8.18. Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos às atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

## **9. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

9.3 Gestores do Contrato:

Gestor: **HEMERSON JOSÉ KMITA** – Secretário Municipal de Administração.

9.4 Fiscal administrativo:

**- JEIZEL MARLON FONSECA DE CORDOVA**- Servidor Público Municipal, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo.

## **10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)**

### **Recebimento**

10.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela

perfeita execução do contrato.

### **Pagamento:**

10.7. O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023, cujos prazos serão limitados a:

10.8. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a liquidação da Nota Fiscal (depósito em conta corrente do fornecedor).

10.8. A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada das certidões de Regularidade Fiscal.

### **11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)**

11.1. A contratação será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal, através do procedimento de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item.

11.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado Edital do Pregão Eletrônico, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.

11.3. A empresa obrigatoriamente deverá informar a marca do bem em sua proposta inicial e final, quando couber.

#### **11.4. O fornecimento do objeto será parcelado.**

### **12. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

12.1. Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de Paula Freitas/PR, as despesas vinculadas às Secretarias Requisitantes estão previstas na organização interna das mesmas.

### **13. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

13.1. Conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

13.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.1.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato;

13.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13.2. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta- contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, se aquisição de pequeno valor e sem compromissos futuros, sendo que ficam mantidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, as quais vinculam as partes.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas:

14.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.4. Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos supracitados atualizados.

14.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

14.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.7. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

14.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

14.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

14.11 Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

14.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

14.13. É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação.

14.14. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de referência e sua proposta, bem como a Nota Fiscal deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, validade do produto, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

14.15. Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais;

14.16. Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

14.17. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato, quando for o caso.

14.18. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

14.19. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

14.20. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

14.21. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de

evitar desvio de função;

14.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 15.1 São obrigações do CONTRATANTE:

15.1.1. Solicitar a entrega do objeto à CONTRATADA através da emissão de Empenho/Ordem de Compra ou outro instrumento hábil.

15.1.2 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

15.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

15.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

15.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.6 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e no contrato.

15.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.1.7.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.1.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.1.9. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

15.1.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

15.1.11 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

15.1.12. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

15.1.13. Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

## **16. REAJUSTE e REEQUILÍBRIO DO CONTRATO**

16.1 Independentemente do prazo de duração do contrato utilizar-se-á como critério de reajuste o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**.

16.2A concessão do reajuste será realizada de ofício mediante apostilamento ao contrato.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 Surgindo fato desencadeador ocorrido após a assinatura do contrato, que cause desequilíbrio decorrente de fato imprevisível, ou previsível, mas insuperável por mais diligente que tenha sido a respectiva parte; que o risco não se encontre entre aqueles que sejam atribuídos pela própria parte; que esse fator de desequilíbrio não decorra de ação culposa ainda que indireta do requerente; que o desequilíbrio afete as condições financeiras da proposta, pode o Contratante conceder o reequilíbrio.

16.9 O prazo para a Contratante analisar e decidir sobre o pedido de reequilíbrio é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, sendo que em caso de ultrapassar esses dias, caberá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária sob o respectivo montante.

16.10 A exclusão do regime tributário do simples nacional por ato voluntário da contratada ou superação dos limites da receita bruta anual, que cuida o art. 30 da Lei

Completar nº 123/2006, não enseja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

#### 17. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 18. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:

Servidor: **EQUIPE DE LICITAÇÕES.**

E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com);

Fone: (42) 3562-1212.

Servidora Responsável pela Pesquisa de Preços:

Nome: Gizlaine Carneiro de Campos.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

**Secretaria Requisitante: Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde.**

#### **DA NECESSIDADE:**

O presente Estudo Técnico Preliminar, tem como finalidade solicitar o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e eletrônicos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.**

Os itens que se pretende licitar são de uso comum das Escolas e Cmeis e de outras Secretarias e/ou repartições públicas.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra respaldo no artigo 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, que prevê sua adoção para contratações caracterizadas pela frequência, necessidade de entregas parceladas, atendimentos a diferentes órgãos ou quando não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado.

#### **DA CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:**

Os itens que se pretende licitar são considerados **COMUNS**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

**Nota:** A especificação dos itens a serem adquiridos, encontram-se especificados no Termo de Referência, anexos juntamente com este ETP.

Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem e serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento se aplica no presente caso, pois o objeto é divisível, é economicamente viável, não irá prejudicar a integridade no fornecimento e irá ampliar a competitividade entre eventuais licitantes. Assim, de acordo com a natureza dos serviços que se pretende adquirir e seguindo a orientação da súmula abaixo disposta, conclui-se pela contratação **POR ITEM.**

“Súmula nº 247 - TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

### 3. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para aferição de preços, foram realizadas as seguintes pesquisas:

- 1- Pesquisa de contratações similares de outros Municípios por meio de Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 2- Pesquisa direta a fornecedores;
- 3- Pesquisa no Banco de Preços.

### 4. **ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

#### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O processo visa atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.

Assim, a estimativa das quantidades dos itens foi obtida com base nas **necessidades de cada Secretaria** e considerando a possível demanda pelos itens.

Ressalta-se que todo o processo de planejamento foi pautado na previsão de utilização dos itens licitados ao longo de um período de 12 meses.

#### ESTIMATIVA DE VALOR

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, conforme o levantamento detalhado no item 3.

**Nota:** A especificação da quantidade de cada item, bem como sua unidade de medida, está descrita no Termo de Referência.

**Nota:** A especificação de valor de cada item, incluído o preço obtido na pesquisa de mercado, está descrita no Mapa de Preços anexo juntamente com este ETP.

### 5. **DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de Paula Freitas/PR, as despesas vinculadas às Secretarias Requisitantes estão previstas na organização interna da mesma.

## **REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **AMOSTRA**

Não será solicitada amostra.

## **SUSTENTABILIDADE**

Considerando que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, a Contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber.

### **6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Tendo em vista a natureza comum do objeto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos serviços a serem adquiridos.

### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, tendo em vista que a contratação é pontual, sem a exigência de serviços adicionais.

### **8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A análise do impacto ambiental da presente contratação fica restrito aos processos de fabricação, logística, armazenamento, uso e destinação final de resíduos gerados pelo produto final da contratação. Assim, no que compete a Secretaria Municipal, ou seja, o armazenamento, uso e destinação final de resíduos, são possíveis concluir que os impactos ambientais destes possuem risco caso não sejam seguidos os planos de gerenciamento de resíduos sólidos e demais normativas ambientais definidas pelos órgãos de controle.

### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A forma mais viável para a contratação será a aquisição dos itens por meio de fornecedores devidamente habilitados, mediante Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, considerando que se tratam de itens comuns.

No âmbito da administração pública, a aquisição desses materiais é comumente realizada

por meio de licitação na forma tradicional, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Essa modalidade é a mais adequada, tendo em vista a dificuldade de se prever com precisão o consumo anual, o que exige maior flexibilidade para contratação conforme a demanda.

#### 10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A partir da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, o resultado esperado é a realização de um processo licitatório que contemple diversos itens destinados a suprir as demandas das Secretarias mencionadas. Essa abordagem visa otimizar os procedimentos administrativos, reduzindo o número e o tempo de elaboração de editais, em conformidade com os princípios da **celeridade, eficiência e economicidade**.

Os materiais serão entregues por empresas que assumirão integralmente as cláusulas constantes no Edital, a fim de que seja possível realizar as aquisições de forma segura e correta.

#### 11. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se **VIÁVEL** a solicitação para abertura de processo licitatório.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às necessidades formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis. Desta forma, recomenda-se o prosseguimento da pretensão licitatória por meio de Registro de Preços.

**ANEXO 03 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS xxx/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026**

o **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.687.954/0001-13, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº XX/2026** e com as cláusulas e condições que se seguem.

**1. NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** XX/2026

**2. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº XX/2026

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e eletrônicos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.

**Órgão Gerenciador:** Município Contratante.

**3. Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de educação, cultura e desporto

**4. Unidade Fiscal:** Todas as Diretorias

**5. Local de execução dos serviços/ entrega dos produtos:** conforme nota de empenho

**6. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR)**

**\*Obs:** item 8 a ser adaptado conforme o número efetivo de beneficiários do registro (fornecedores).

**Dados do Fornecedor:**

a) XXXXXXXX., CNPJ xxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxx, xxx Bairro - Cidade - Estado - CEP: xx.xxx-xxx – Fone: (xx) xxxx-xxxx – Fax: (xx) xxxx-xxxx – e-mail: xxxxxxxx@xxxxxxxxxx.com.br, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº. x.xxx.xxx-x e CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx.

**9 – DO OBJETO E VALOR**

| Item | Cód | Qtd | Unid | Produto | Vlr ref unit.<br>em<br>R\$ | Vlr Total |
|------|-----|-----|------|---------|----------------------------|-----------|
| XXX  | XXX | XXX | XXX  | XXXXXX  | XXX                        | XXX       |

## **10 – VIGÊNCIA:**

10.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.2. O Município de PAULA FREITAS NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos no item 9 e cláusula primeira do contrato, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora desta Ata.

10.4. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2026** e Instrumento Contratual firmado entre as partes.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

## **12 - CONDIÇÕES:**

12.1. Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

PAULA FREITAS-PR, xx de xxxxxx de xxxx.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



---

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULA FREITAS-PR**

Sebastião Algacir Dalpra / Prefeito

---

Nome do Representante

Empresa

CPF

---

Nome do Representante

Empresa

CPF

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome da Testemunha

CPF

---

Nome da Testemunha

CPF

## **ANEXO 04 – HABILITAÇÃO**

**AVISO IMPORTANTE: Art. 63. Inciso II da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.**

As documentações necessárias para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **04 (quatro) horas úteis**, contado da solicitação do Pregoeiro.

### **1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- 1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 1.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- 1.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

**Obs.:** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- 2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**
- 2.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.5.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.6. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

2.7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

### **3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** contados da data da sua emissão).

**NOTA IMPORTANTE: A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeiro, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.**

#### **4. DECLARAÇÕES**

1.1. O licitante deverá apresentar também, para fins de habilitação, o documento **DECLARAÇÕES UNIFICADAS (Anexo 07 deste Edital)**, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- e) Declaração de não possuir pessoas no quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de PAULA FREITAS-PR, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

- 1.2. **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**, de acordo com o modelo constante no **Anexo 08**.
- 1.3. **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o modelo constante no **Anexo 09**.
- 1.4. **DECLARAÇÃO LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)**, de acordo com o modelo constante no **Anexo 10**.
- 1.5. **TERMO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO**, de acordo com o modelo constante no **Anexo 11**.
- 1.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no *artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021*.
- 1.7. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na *Lei nº 14.133, de 2021*, e neste Edital.
- 1.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 1.9. **Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**
- 1.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

1.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) Ata de fundação;
- b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

- 1.12. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 1.13. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 1.14. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 1.15. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 1.16. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 1.17. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 1.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 1.19. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 1.20. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.21. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 1.22. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, **04 (quatro) horas úteis**, contado da solicitação do Pregoeiro.
- 1.23. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 1.24. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - a) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64,
  - b) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - c) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 1.25. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua

validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 1.26. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 1.27. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026**  
**PREGÃO Nº XX/2026 – FORMATO ELETRÔNICO**

Razão Social:

Nome de Fantasia (se houver):

CNPJ nº Endereço:

| Item | Descrição                                                            | Marca | Unidad<br>e | Quant. | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total. |
|------|----------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--------|-------------------|-----------------|
|      | Descrição que atenda às especificações contidas no Anexo I do Edital |       |             |        |                   |                 |

Valor Global da Proposta (por extenso):

Prazo de validade da proposta:

|                |       |
|----------------|-------|
| Representante: | Nome: |
|                | CPF:  |
|                | RG:   |
|                |       |

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e Seus anexos, com as cláusulas da minuta Ata de Registro de Preços, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o prazo de entrega é o constante no Anexo 01 do Edital de Abertura do Certame.

5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas

as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

---

**Identificação e assinatura do representante ou credenciado**

- ***A licitante deverá preencher sua proposta, conforme item 6 deste Edital.***
- ***Emitir em papel timbrado da empresa, juntamente com a assinatura digital do seu representante.***

**ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

**DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ FONE: (0xx \_\_\_\_\_)

**Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2026**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e eletrônicos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de PAULA FREITAS, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de PAULA FREITAS-PR, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF

**ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO**

**A**

**Comissão de Licitação, Município de PAULA FREITAS-PR**

**Ref. Pregão Eletrônico nº XX/2026**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e eletrônicos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico **N.º XX/2026**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula Quinta da Minuta do Contrato (Anexo 04). O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumental contratual.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Proponente).

(Apontado no contrato social ou procuração com poderes  
específicos).

**OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da  
Empresa

**ANEXO 9 – MODELO DE DECLARAÇÃO LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)**

**DECLARAÇÃO LGPD**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital **Pregão Eletrônico nº XX/2026**, bem como tem ciência de que:

**1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

**2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

**3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

---

**Representante Legal**

**ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO**

**A Comissão de Licitação, Município de PAULA FREITAS-PR**

**Ref. Pregão Eletrônico nº XX/2026**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e eletrônicos, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.

Por meio deste instrumento, a (nome da empresa) nomeia e constitui seu (sua) preposto (a), o (a) Sr.

(a) (nome do preposto), carteira de identidade nº....., expedida pela .....inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº:....., com ..... endereço

....., a qual poderá ser contactado através dos seguintes meios: telefone (comercial)

....., telefone/celular (WhatsApp) ....., e-mail ..... para receber ofícios, representar a signatária da ata, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal**

**Função**

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura Preposto**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná  
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



**ANEXO 11 - RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA**

| Nº | Quantidade | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Preço Unitário | Preço Total |
|----|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1  | 20,000     | UN    | AQUECEDOR A ÓLEO 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA 1500W.<br>Especificações: 7 aletas de aquecimento; Chave de proteção contra tombamento; 3 níveis de potência; Controle de temperatura; rodas deslizantes e alças; baixo nível de ruído, Cordão elétrico com 1,60m; Proteção contra sobreaquecimento; Luz de funcionamento; Porta cordão elétrico. Voltagem a ser definida no momento da solicitação.<br>- AQUECEDOR A ÓLEO 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA 1500W.<br>Especificações: 7 aletas de aquecimento; Chave de proteção contra tombamento; 3 níveis de potência; Controle de temperatura; rodas deslizantes e alças; baixo nível de ruído, Cordão elétrico com 1,60m; Proteção contra sobreaquecimento; Luz de funcionamento; Porta cordão elétrico. Voltagem a ser definida no momento da solicitação. | 738,7550       | 14.775,10   |
| 2  | 30,000     | UN    | AR CONDICIONADO 12.000 BTUs. Ciclo Quente e Frio.<br>Estilo Split Hi-Wall Inverter Eficiência Energética: Classificação A. Tecnologia Inverter. Gás Refrigerante R32. Função Wi-Fi. Voltagem: 220V. Marca de referência: LG. -<br>AR CONDICIONADO 12.000 BTUs. Ciclo Quente e Frio.<br>Estilo Split Hi-Wall Inverter Eficiência Energética: Classificação A. Tecnologia Inverter. Gás Refrigerante R32. Função Wi-Fi. Voltagem: 220V. Marca de referência: LG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.873,6300     | 86.208,90   |
| 3  | 15,000     | UN    | AR CONDICIONADO 18.000 BTUs. Ciclo Quente e Frio.<br>Estilo Split Hi-Wall Inverter Eficiência Energética: Classificação A. Tecnologia Inverter. Gás Refrigerante R32. Função Wi-Fi. Voltagem: 220V. Marca de referência: Philco. -<br>AR CONDICIONADO 18.000 BTUs. Ciclo Quente e Frio.<br>Estilo Split Hi-Wall Inverter Eficiência Energética: Classificação A. Tecnologia Inverter. Gás Refrigerante R32. Função Wi-Fi. Voltagem: 220V. Marca de referência: Philco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.907,8900     | 58.618,35   |
| 4  | 20,000     | UND   | ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS GUARDA VOLUME com trinco para cadeados. Composto por 12 portas, suporta até 30Kg bem distribuídos por compartimento - ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS GUARDA VOLUME com trinco para cadeados. Composto por 12 portas, suporta até 30Kg bem distribuídos por compartimento. Possui pés niveladores, porta com trinco para cadeado. Demais Características do Produto: Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), dimensões aproximadas (ALP/cm): 198 x 105 x 40, Pintura: Eletrostática / Epóxi.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.315,1100     | 26.302,20   |
| 5  | 35,000     | UND   | ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS. Composto por duas portas com fechamento via fechadura com chave ou pitão para cadeado. - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS. Composto por duas portas com fechamento via fechadura com chave ou pitão para cadeado. O armário de escritório em aço possui as medidas de 174x76x33 e 3 prateleiras fixas internas. Possui pintura texturizada eletrostática a pó e tratamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 738,5000       | 25.847,50   |

antiferrugem o que auxilia na durabilidade do seu armário de escritório. Preferencialmente cor cinza. Pés deslizantes com regulagem de altura. Portas: móvel de aço com estampa nas portas, permitindo ventilação. Medidas aproximadas: altura total: 174cm; largura total: 76cm; profundidade total: 33cm.

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |           |
|----|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 6  | 30,000  | UN  | Armário balcão baixo 2 portas - Armário balcão baixo 2 portas<br>Armário tipo balcão baixo<br>Com 2 portas<br>Com 1 prateleira interna<br>Com chave<br>Produto em MDP<br>Tamanho aproximado do produto (larg. x prof. x alt.):<br>800mm x 450mm x 800mm; peso: 30,13kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 421,7233   | 12.651,70 |
| 7  | 15,000  | UN  | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 2 GELADAS INOX 50 LITROS. Especificações: Isolamento em EPS; estrutura em aço inox 430; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina interna em aço inox 304; gás ecológico R-134; tomada com 3 pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351 - Certificado pelo Inmetro, DUAS torneiras geladas; regulagem de temperatura de 5° C a 12° C com 7 níveis (sendo o 01 menos frio à 07 mais frio). ACOMPANHA FILTRO. Capacidade de refrigeração: 17 l/h; Frequência: 60 Hz; Potência: 300 W; Garantia de fábrica fornecida pelo fabricante. Marca de referência: Frisbel. Voltagem a ser definida.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.076,2200 | 31.143,30 |
| 8  | 19,000  | UND | Cadeirinha para auto - CADEIRINHA PARA AUTO. Dispositivo de Proteção para Crianças do Grupo 0+1, 2 e 3 de 0 a 36 kg; 3 Posições de Regulagem de altura; Cinto de segurança de 5 pontos com indicador de travamento; Redutor de cabeça e assento removível e lavável; Reclinável em 4 posições; Garantia de 6 meses; Produto com Certificado do Inmetro; Marca igual ou superior a Galzerano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 830,3100   | 15.775,89 |
| 9  | 8,000   | UN  | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 900W RMS COM MICROFONE – Especificações técnicas: - alto-falante: 18 polegadas - RMS: 900w - pmpo: 9000w - tweeter: 6,5 polegadas - bluetooth - bateria interna (duração em média de 4 horas) - bivolt (110/220v) - suporta cartão micro SD, microfone e usb - luz em led frontal - leitor led - função karaokê - contém entrada p10 - - Recursos de áudio: leitura de arquivos por pasta: - função gravar (rec): - formatos de áudio: mp3. Rádio: frequência fm - busca automática de estações - memoriza estações. Conexões: - 01 x entrada auxiliar (p2) - 02 x entradas microfone ou guitarra (p10) - 01 x entrada usb (reprodução mp3) - 01 x entrada cartão micro SD (reprodução mp3). Itens inclusos: - 01 cabo carregador - 01 cabo p2 / RCA - 01 manual do utilizador – 1 Microfone com fio. Modelo de referência: Amvox Aca 900.                                                   | 1.055,0600 | 8.440,48  |
| 10 | 100,000 | UND | CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS. - Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas cabeceiras e dois pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90° graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro para cada cabeceira e dois em cada pé, ou seja, um total de doze. As suas laterais compõem-se com dois tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, Faixa etária: 2 a 5 anos, | 282,9700   | 28.297,00 |

|    |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |
|----|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
|    |        |     | até 55kg. Comprimento: 1,45m, largura 59cm e altura 12cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |           |
| 11 | 20,000 | UN  | CHROMEBOOK. Especificações mínimas: - Sistema Operacional: Google Chrome Os - Processador: Intel Celeron - Placa De Vídeo: Intel Uhd Graphics - Tela: 11.6" Hd Led Antirreflexiva - Memória: 4GB - Armazenamento: 64GB - Alto-falantes: 2w Estéreo (1w X 2) - - Microfone Integrado - Webcam Integrada - Fonte Adaptadora: 45 Watts (Usb Type-c) - Tensão Da Fonte Adaptadora: Bivolt (100-240v) - Padrão Da Bateria: 2 Células. Modelo de Referência: Chromebook Samsung Galaxy Go.                                                                                                                                                                                                   | 1.689,5550 | 33.791,10 |
| 12 | 30,000 | UN  | CLIMATIZADOR DE AR - PORTÁTIL 5L - 5 em 1: climatiza, aquece, umidifica, resfria e ventila; 3 velocidades de ventilação; Potência (W): 1500 a 2000. Função oscilar; Indicador de Nível de Água; Capacidade do Reservatório (mínimo): 5 Litros; 04 Rodízios para facilitar a mobilidade; Sistema de filtro colmeia; Controle remoto; Tensão elétrica: Bivolt ou 127V; Produto com certificação do INMETRO; Garantia mínima do fornecedor: 12 meses. Marca de referência: Philco.                                                                                                                                                                                                        | 586,9700   | 17.609,10 |
| 13 | 15,000 | UN  | Colchão para berço padrão americano - Colchão para berço padrão americano<br>Tamanho do colchão: 1,30m x 70cm x 10cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 212,9800   | 3.194,70  |
| 14 | 30,000 | UN  | COLCHONETE ESPUMADO 130 X 60 X 10CM. - COLCHONETE ESPUMADO 130 X 60 X 10CM.<br>Confeccionado em espuma de alta performance; revestimento de bagum colorido; costura reforçada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 165,1300   | 4.953,90  |
| 15 | 30,000 | UND | ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS fabricada em chapa de AÇO GALVANIZADO nas medidas aproximadas de 194cm X 91cm x 30 cm. - Estante com 6 prateleiras fabricada em chapa de AÇO GALVANIZADO nas medidas aproximadas de 194cm X 91cm x 30 cm com reforço inferior; 4 colunas de aço 90cm Bipartidas; 4 Pés de plástico L; Cada prateleira suporta 30kg distribuídos; Pintura eletrostática. Inclui parafusos e porcas para montagem.                                                                                                                                                                                                                                                             | 296,7300   | 8.901,90  |
| 16 | 12,000 | UN  | FREEZER VERTICAL com capacidade líquida mínima de 246 litros, 1 porta, degelo automático, frequência (hz) 60hz, - FREEZER VERTICAL com capacidade líquida mínima de 246 litros, 1 porta, degelo automático, frequência (hz) 60hz, controle de temperatura, cestos deslizantes com trava de segurança e gavetão multiuso, controle de temperatura, 3 níveis de temperatura: 3, pés ajustáveis. Classificação Energética/Inmetro A+. Voltagem a ser definida. Marca de referência: Consul.                                                                                                                                                                                               | 3.356,6850 | 40.280,22 |
| 17 | 6,000  | UND | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 3 DUPLAS A GÁS COM FORNO.<br><br>Informações técnicas do fogão<br>Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática com base fosfatizada<br>Funcionamento a gás GLP baixa pressão<br>Número de queimadores: 6<br>Tipo de queimador: 3 duplos e 3 simples - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 3 DUPLAS A GÁS COM FORNO.<br><br>Informações técnicas do fogão<br>Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática com base fosfatizada<br>Funcionamento a gás GLP baixa pressão<br>Número de queimadores: 6<br>Tipo de queimador: 3 duplos e 3 simples. Registro cromado de 1/4"<br>Tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, com tampão e entrada de gás reversível | 2.244,1200 | 13.464,72 |

Grelhas 30x30 e queimadores em ferro fundido  
Potência do queimador duplo: 4.959 kcal/h  
Potência do queimador simples: 1.938 kcal/h

Informações técnicas do forno  
Forno interno em chapa de aço galvanizado  
Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo  
Isolamento térmico em lã de rocha  
Controle de chama no varão do fogão  
Três níveis de graduação de altura para grelha  
Acompanhamento 1 grelha  
Consumo de gás: 0,320 kg/h

Medidas aproximadas do fogão

Altura: 80 cm  
Largura: 1,08 m  
Profundidade com varão: 82 cm

Medidas aproximadas do forno

Altura interna: 27 cm  
Altura externa: 44 cm  
Largura interna: 50 cm  
Largura externa: 55 cm  
Profundidade interna: 51 cm  
Profundidade externa: 57 cm

Modelo de referência: E6D3F – Venâncio.

|    |        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |
|----|--------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 18 | 25,000 | UN | IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL - tipo de impressão: tanque de tinta; cores de impressão: colorida. Funções da impressora: copia, digitaliza, imprime; formatos de papel aceitos: A4/A6/carta/executivo/ofício; conexão: entradas especiais usb/wi-fi integrado. Inclui: Manual de instalação, CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB. Tensão/voltagem Bivolt (127v e 220v). Marca igual ou superior a EPSON L 3250.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.487,9750 | 37.199,38 |
| 19 | 15,000 | UN | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - MOTOR A INDUÇÃO - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - potência mínima 1.600 W: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Tensão Elétrica: 127 ou 220V (escolha no ato da compra); Potência (W): 1.600 (127V) e 1.700 (220V); Vazão de água (L/H): 440 (127V) e 510 (220V); Tipo de Motor: Motor a Indução; Pressão Máxima (BAR): 100 (127V) e 120 (220V); Comprimento da Mangueira (mínimo): 7 Metros; Cabeçote: Alumínio; Pistão de aço Inox; Bomba: Axial; Tipo de Alimentação: Corrente Elétrica; Comprimento do Cabo Elétrico (mínimo): 5 m; Produto com certificação do INMETRO; Garantia Mínima do fornecedor: 12 meses; ITENS INCLUSOS: 01 Lavadora de Alta Pressão; 01 Pistola; 01 Mangueira de 7 Metros; 01 Bico Turbo; 01 Bico Leque.                 | 2.395,9867 | 35.939,80 |
| 20 | 12,000 | UN | MÁQUINA DE LAVAR COM CAPACIDADE DE 17KG, com dispenser para acondicionamento de sabão em pó e amaciante. Possui em torno de 11 ciclos de lavagem, tampa em vidro temperado, com função de lavagem, enxágue e centrifugação. Com pés niveladores. Painel de controle. Níveis de água: no mínimo 4, Com filtro, Cesto em inox, Eficiência energética A. Voltagem a ser definida. - MÁQUINA DE LAVAR COM CAPACIDADE DE 17KG, com dispenser para acondicionamento de sabão em pó e amaciante. Possui em torno de 11 ciclos de lavagem, tampa em vidro temperado, com função de lavagem, enxágue e centrifugação. Com pés niveladores. Painel de controle. Níveis de água: no mínimo 4, Com filtro, Cesto em inox, Eficiência energética A. Voltagem a ser definida. | 2.396,2800 | 28.755,36 |

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |
|----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 21 | 35,000  | UND | MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA (PROFESSOR).<br>Mesa Simples com 2 gavetas para escritório, Confeccionada em MDP 15 mm - MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA (PROFESSOR). Mesa Simples com 2 gavetas para escritório, Confeccionada em MDP 15 mm, Acabamento em perfil pvc duas abas 16mm - Gaveteiro com 2 gavetas sem chave - Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi com pés niveladores - Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 470,5550   | 16.469,42  |
| 22 | 30,000  | UN  | MESA PARA ESCRITÓRIO, MODELO DELTA, EM L, COM 2 GAVETAS. - Confeccionada em MDP 15 mm, acabamento em perfil PVC em volta do tampo. Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi, pé de Canto tipo Tubo com pintura epóxi. Possui pés niveladores. Medidas mínimas: 1,20m de largura x 1,20m x 0,60 de profundidade x 74cm de altura. Gaveteiro para mesa com 2 gavetas (com fechadura).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 611,9067   | 18.357,20  |
| 23 | 12,000  | UN  | MICRO-ONDAS. Capacidade Total de 34L – Frequência 60 Hz - Classificação Energética A – Display Digital - Prato Giratório - Relógio - Trava De Segurança – Função Limpa Fácil – Função tira odor. Potência 1300W. - MICRO-ONDAS. Capacidade Total de 34L – Frequência 60 Hz - Classificação Energética A – Display Digital - Prato Giratório - Relógio - Trava De Segurança – Função Limpa Fácil – Função tira odor. Potência 1300W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 823,1625   | 9.877,95   |
| 24 | 10,000  | UND | MULTIPROCESSADOR 1700 W. Capacidade da jarra do processador 2,1L, do copo do liquidificador total de 3,2L e útil de 1,7L - MULTIPROCESSADOR 1700 W. Capacidade da jarra do processador 2,1L, do copo do liquidificador total de 3,2L e útil de 1,7L, com 02 velocidades + pulsar. Possui pés antiderrapantes, trava de segurança, com as funções: processar, ralar, cortar, misturar, espremer, fatiar, liquidificar e picar. Todos os acessórios podem ser levados a lava-louças. Possui acessórios que executam múltiplas funções, sendo eles: 1 copo de liquidificador, 1 jarra de multiprocessador, 1 espremedor de frutas, 1 adaptador de laminas, 1 lamina de fatiar, 1 lamina de ralar, 2 laminas de processar, 1 batedor e um 1 emulsificador. Voltagem a definir no momento do pedido.                                                                                                                      | 402,7000   | 4.027,00   |
| 25 | 120,000 | UN  | NOTEBOOK. Especificações técnicas: Sistema Operacional: Windows 11 Home - Processador: Intel Core i3 - Modelo do Processador: Intel Core i3 - 1315U, - Marca do Processador: Intel - Cache: 10MB - Memória RAM: 8GB - SSD: 512GB - Polegadas da Tela: 15.6". Resolução da Tela: FHD (1920 x 1080), teclado numérico, antirreflexo, - Formato da Tela: 16:9 widescreen - Placa de Vídeo: Integrated Intel® UHD Graphics - - Placa de Som: Alto-falantes, 1.5W x2, otimizado com Dolby Audio™ - Placa de Rede: Wi-Fi 6, 802.11ax 2x2+ - Conectividade: USB/HDMI - 1x Conector de fone/microfone - Leitor de cartão - Conector de energia - Bluetooth 5.1 - Microfone: 2 microfones, Array (Direcional) - Câmera: HD 720p com Obturador de Privacidade. Garantia do Fornecedor: 1 ano. Conteúdo da Embalagem: 1 notebook e cabo de energia. Modelo de referência: Notebook Lenovo IdeaPad 1 15IRU7 Intel Core i3-1315U. | 3.243,8700 | 389.264,40 |
| 26 | 40,000  | UN  | PALLET EM PLÁSTICO modular, dimensões 1,00m x 1,20m x 15cm (L x C x A). Capacidade estática:1800kg, material: PP (polipropileno) cor a ser definida. - PALLET EM PLÁSTICO modular, dimensões 1,00m x 1,20m x 15cm (L x C x A). Capacidade estática:1800kg, material: PP (polipropileno) cor a ser definida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 183,3250   | 7.333,00   |
| 27 | 6,000   | UN  | PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW/RETROPROJETOR) 3.400 lumens, - com sistema de projeção 3LCD e tecnologia 3-chip, método de projeção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.732,0350 | 22.392,21  |

frontal, traseira ou teto, tamanho de imagem entre 30 e 350 polegadas, compatível com PC e Mac via USB plug and play, contraste de até 10.000:1, reprodução de até 1 bilhão de cores, alto-falante embutido, operação entre 5Â°C e 35Â°C, tensão entre 100V e 240V. Modelo de referência: Epson PowerLite E20.

|    |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |           |
|----|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 28 | 15,000 | UN  | PUFF PÊRA ERGONÔMICO COM ENCHIMENTO. Tecido: couro 100% sintético. Medidas:110 X 80. Linhas: NYLON. Costura Reforçada Com Zíper na Base para Manutenção do Enchimento. ACOMPANHA ENCHIMENTO. Cores a definir. - PUFF PÊRA ERGONÔMICO COM ENCHIMENTO. Tecido: couro 100% sintético. Medidas:110 X 80. Linhas: NYLON. Costura Reforçada Com Zíper na Base para Manutenção do Enchimento. ACOMPANHA ENCHIMENTO. Cores a definir.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 241,5000   | 3.622,50  |
| 29 | 25,000 | UND | PURIFICADOR ELÉTRICO DE ÁGUA. Frequência 60 Hz; Paine Easy Touch: Fácil manuseio, moderno e fácil de limpar; 3 temperaturas de água: Natural, Fria ou Gelada; Filtro de Carvão Ativado e Polipropileno - PURIFICADOR ELÉTRICO DE ÁGUA. Frequência 60 Hz; Paine Easy Touch: Fácil manuseio, moderno e fácil de limpar; 3 temperaturas de água: Natural, Fria ou Gelada; Filtro de Carvão Ativado e Polipropileno: Água tratada, livre de impurezas, cor, sabor, odor, cloro, retém bactérias; Fácil Troca do Filtro; Coletor de Água Removível; Luz Indicadora de Filtro Saturado : Leve e compacto, ocupa pouco espaço; Fluxo Contínuo ou Controlado : Maior praticidade para o enchimento de copos ou jaras; Com pés de Borracha Antiderrapante : facilidade de manuseio do produto; Bandeja removível : maior facilidade de limpeza; Sistema eletrônico de refrigeração : temperatura abaixo de 10°C. Capacidade do reservatório 0,8 litros. Voltagem Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 641,4950   | 16.037,38 |
| 30 | 12,000 | UN  | SMART TV 32" FULL HD ANDROID TV com Wi-Fi e Bluetooth integrados, controle remoto com comando de voz, Google Assistente, HDMI, HDR10, Dolby Audio, Chromecast integrado. Frequência: 60Hz - Resolução Full HD (1920 x 1080) - Sistema operacional Android - Loja de Aplicativos - Aplicativo Streaming Pré-Instalado. Entrada HDMI (2) - Entrada USB (1) - Conexões sem fio: Bluetooth 5.0 - Outras conexões: 1 Porta LAN, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo, 1 saída Áudio digital (óptica). Conteúdo da embalagem: 01 Televisor, 01 Controle Remoto, 1 Cabo Adaptador. Modelo de referência: TCL S5400af. - SMART TV 32" FULL HD ANDROID TV com Wi-Fi e Bluetooth integrados, controle remoto com comando de voz, Google Assistente, HDMI, HDR10, Dolby Audio, Chromecast integrado. Frequência: 60Hz - Resolução Full HD (1920 x 1080) - Sistema operacional Android - Loja de Aplicativos - Aplicativo Streaming Pré-Instalado. Entrada HDMI (2) - Entrada USB (1) - Conexões sem fio: Bluetooth 5.0 - Outras conexões: 1 Porta LAN, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo, 1 saída Áudio digital (óptica). Conteúdo da embalagem: 01 Televisor, 01 Controle Remoto, 1 Cabo Adaptador. Modelo de referência: TCL S5400af. | 1.357,6150 | 16.291,38 |
| 31 | 30,000 | UND | SUPORTE DE PAREDE PARA TV 32 a 43 POLEGADAS. Material aço, tipo parede articulado, acabamento superficial, pintura eletrostática. Inclui parafusos e buchas de fixação. - SUPORTE DE PAREDE PARA TV 32 a 43 POLEGADAS. Material aço, tipo parede articulado, acabamento superficial, pintura eletrostática. Inclui parafusos e buchas de fixação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 149,9000   | 4.497,00  |
| 32 | 12,000 | UN  | SMART TV LED 43" FULL HD ANDROID TV, Wi-Fi, Bluetooth, Controle Remoto com Comando de Voz, Google Assistente e Chromecast integrado. Características Gerais: Frequência: 60Hz - Full HD (1980x1080p); - HDR 10; -Borda fina; - Android TV versão 11; - Dolby Áudio; - HDMI; -Wi-Fi; -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.591,1275 | 19.093,53 |

Bluetooth 5.0. Conexões: - 1 Porta LAN; - 2 HDMI; - 1 USB; - 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo); - 1 entrada RF para antena/cabo; - 1 saída Áudio digital (óptica). - HDMI-USB-Rede-Wi-Fi-Bluetooth. Conversor para TV digital integrado. Conteúdo da embalagem: 01 Televisor, 01 Controle Remoto, 1 Cabo Adaptador. Modelo de referência: TCL S5400A. - SMART TV LED 43" FULL HD ANDROID TV, Wi-Fi, Bluetooth, Controle Remoto com Comando de Voz, Google Assistente e Chromecast integrado. Características Gerais: Frequência: 60Hz - Full HD (1980x1080p); - HDR 10; -Borda fina; - Android TV versão 11; - Dolby Áudio; - HDMI; -Wi-Fi; - Bluetooth 5.0. Conexões: - 1 Porta LAN; - 2 HDMI; - 1 USB; - 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo); - 1 entrada RF para antena/cabo; - 1 saída Áudio digital (óptica). - HDMI-USB-Rede-Wi-Fi-Bluetooth. Conversor para TV digital integrado. Conteúdo da embalagem: 01 Televisor, 01 Controle Remoto, 1 Cabo Adaptador. Modelo de referência: TCL S5400A.

|    |        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |
|----|--------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 33 | 40,000 | UN | COMPUTADOR SSD 1 TB - Computador, com as seguintes especificações mínimas: Gabinete com fonte na parte inferior. Fonte de no mínimo 400W, 80 plus white e PFC ativo. Placa mãe com entrada M.2, tecnologia de memória DDR4 dual channel, no mínimo 4 portas USB no painel traseiro. Processador com 10 núcleos e 16 threads, cache mínimo de 20MB com vídeo integrado. Memória RAM 1 pente de 8GB de no mínimo 3200MHz DDR4. SSD M.2 NVMe de no mínimo 1TB                                                                                                                                                                                                             | 1.705,2200 | 68.208,80 |
| 34 | 45,000 | UN | Monitor Full HD, de no mínimo 23,8", 110v/220v, resolução 1920x1080 px, taxa de atualização 60Hz ou maior, tempo de resposta 5ms, tela IPS - Monitor Full HD, de no mínimo 23,8", 110v/220v, resolução 1920x1080 px, taxa de atualização 60Hz ou maior, tempo de resposta 5ms, tela IPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 849,1900   | 38.213,55 |
| 35 | 60,000 | UN | MOUSE COM FIO, USB, 1200DPI. Sensor Óptico. Resolução: 1200 DPI. Compatibilidade: Windows XP/Vista/7 e Superior/MAC. - MOUSE COM FIO, USB, 1200DPI. Sensor Óptico. Resolução: 1200 DPI. Compatibilidade: Windows XP/Vista/7 e Superior/MAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20,6600    | 1.239,60  |
| 36 | 60,000 | UN | TECLADO COM FIO, com conexão USB. Tipo de Teclado padrão brasileiro com teclado numérico. Padrão de teclado: ABNT2. Cabo com no mínimo 1,30 metro. Ajuste de altura. Compatível com Windows. - TECLADO COM FIO, com conexão USB. Tipo de Teclado padrão brasileiro com teclado numérico. Padrão de teclado: ABNT2. Cabo com no mínimo 1,30 metro. Ajuste de altura. Compatível com Windows.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 106,5200   | 6.391,20  |
| 37 | 5,000  | UN | GABINETE DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE DE TABLETS, CHROMEBOOKS E NOTEBOOKS. - Disponível para armazenamento de no mínimo 36 equipamentos. Com sistema elétrico inteligente, e réguas que são compatíveis com todo tipo de plugue e fonte de alimentação de tablets, chromebooks e notebooks. Segurança: Sistema de fechamento das portas, com chaves. Transporte: Alça lateral e rodízios emborrachados para movimentação entre ambientes. Recarga: Sistema bivolt de carregamento, incluindo proteção contra surtos de tensão e choques elétricos. Material carrinho: Aço; Pintura Epóxi. Adequado para equipamentos de tamanho até 15'6 de todas as marcas. | 5.084,8300 | 25.424,15 |
| 38 | 18,000 | UN | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR (SMARTPHONE): armazenamento interno de no mínimo 128GB; memória total pode variar conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional; suporte ao cartão de memória: sim; memória RAM de no mínimo 4GB; tipo de tela: LCD; tamanho da tela de no mínimo 6,6"; resolução da tela no mínimo FHD+ (1080x2408); tecnologia 5G; conectividade: Wi-Fi e                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.028,5000 | 18.513,00 |

Bluetooth; localização via GPS; processador Octa-Core com velocidade mínima de 2.4GHz; sistema operacional Android, versão mínima 13.0; quantidade de chips: Dual Chip; tipo de chip: Nano-SIM; câmera traseira com resolução mínima de 50MP+2MP e recurso de zoom digital até 10x; câmera frontal com resolução mínima de 8MP e recursos de abertura F2.2 e flash frontal; resolução de gravação de vídeos: FHD (1920x1080) a 30fps; sensores: acelerômetro, giroscópio, sensor geomagnético, proximidade, luminosidade e leitor de impressão digital; bateria com capacidade mínima de 5000mAh e suporte a carregamento rápido de 15W; aparelho desbloqueado para todas as operadoras; garantia de 1 ano (sendo 3 meses legais e 9 meses concedidos pelo fabricante); acessórios inclusos: carregador, cabo USB, extrator de chip e manual do usuário.

- APARELHO TELEFÔNICO CELULAR (SMARTPHONE): armazenamento interno de no mínimo 128GB; memória total pode variar conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional; suporte ao cartão de memória: sim; memória RAM de no mínimo 4GB; tipo de tela: LCD; tamanho da tela de no mínimo 6,6"; resolução da tela no mínimo FHD+ (1080x2408); tecnologia 5G; conectividade: Wi-Fi e Bluetooth; localização via GPS; processador Octa-Core com velocidade mínima de 2.4GHz; sistema operacional Android, versão mínima 13.0; quantidade de chips: Dual Chip; tipo de chip: Nano-SIM; câmera traseira com resolução mínima de 50MP+2MP e recurso de zoom digital até 10x; câmera frontal com resolução mínima de 8MP e recursos de abertura F2.2 e flash frontal; resolução de gravação de vídeos: FHD (1920x1080) a 30fps; sensores: acelerômetro, giroscópio, sensor geomagnético, proximidade, luminosidade e leitor de impressão digital; bateria com capacidade mínima de 5000mAh e suporte a carregamento rápido de 15W; aparelho desbloqueado para todas as operadoras; garantia de 1 ano (sendo 3 meses legais e 9 meses concedidos pelo fabricante); acessórios inclusos: carregador, cabo USB, extrator de chip e manual do usuário.

|    |        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |
|----|--------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 39 | 20,000 | UN | APOIO PARA OS PÉS ERGONÔMICO, ajustável, feito em plástico ABS, antideslizante, com regulagem, medidas aproximadas de 44x32, aceita-se até 10% maior ou menor. Garantia mínima de 12 meses. - APOIO PARA OS PÉS ERGONÔMICO, ajustável, feito em plástico ABS, antideslizante, com regulagem, medidas aproximadas de 44x32, aceita-se até 10% maior ou menor. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 53,0000  | 1.060,00 |
| 40 | 9,000  | UN | ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO Material: Plástico Alta Resistência Voltagem: 110 V Potência Aspirador: 1450 W Capacidade Tanque: 20 L Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpetes. Aspirador de pó e água potência mínima de 1450W com acessórios Inclusos: Bico canto e escova, Mangueira de 1,5 m, 3 extensores de plástico, Bico múltiplo para carpetes, piso frio ou rodo, Cabo elétrico 2,5 m, Alça, Rodízios, Encaixe para acessórios, Bocal de sopro, Filtro de pano, Filtro de espuma, Capacidade Recipiente: 20L, Tens - ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO Material: Plástico Alta Resistência Voltagem: 110 V Potência Aspirador: 1450 W Capacidade Tanque: 20 L Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpetes. Aspirador de pó e água potência mínima de 1450W com acessórios Inclusos: Bico canto e escova, Mangueira de 1,5 m, 3 extensores de plástico, Bico múltiplo para carpetes, piso frio ou rodo, Cabo elétrico 2,5 m, Alça, Rodízios, Encaixe para acessórios, Bocal de sopro, Filtro de pano, Filtro de espuma, Capacidade Recipiente: 20L, Tens | 678,7400 | 6.108,66 |
| 41 | 25,000 | UN | GARRAFA, TÉRMICA, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1.800 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - GARRAFA, TÉRMICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 144,7733 | 3.619,33 |

para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1.800 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

|    |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |          |
|----|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 42 | 15,000 | UN  | CHALEIRA ELÉTRICA, características mínimas: 1,8 litros, material aço inoxidável, desligamento automático, 1200wats, 110v. Garantia mínima de 06 meses. - CHALEIRA ELÉTRICA, características mínimas: 1,8 litros, material aço inoxidável, desligamento automático, 1200wats, 110v. Garantia mínima de 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 132,4067   | 1.986,10 |
| 43 | 4,000  | UN  | BALCÃO (DE COZINHA) GABINETE DE PIA, material: MDF ou MDP, com no mínimo três gavetas e duas portas, medindo aproximadamente 120 cm, comprimento 80 cm de altura e 51 cm largura. De comprimento com tampo em inox ou granito, com cuba inox quadrada. - BALCÃO (DE COZINHA) GABINETE DE PIA, material: MDF ou MDP, com no mínimo três gavetas e duas portas, medindo aproximadamente 120 cm, comprimento 80 cm de altura e 51 cm largura. De comprimento com tampo em inox ou granito, com cuba inox quadrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 747,5967   | 2.990,39 |
| 44 | 11,000 | UN  | FORNO ELÉTRICO: Capacidade mínima de 52L, Porta em vidro temperado, com 2 resistências: superior e inferior, multifunções, Grelha deslizante em inox com regulagem de altura. Igual ou superior a marca Philco. Garantia de 12 meses. - FORNO ELÉTRICO: Capacidade mínima de 52L, Porta em vidro temperado, com 2 resistências: superior e inferior, multifunções, Grelha deslizante em inox com regulagem de altura. Igual ou superior a marca Philco. Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 656,4100   | 7.220,51 |
| 45 | 9,000  | KIT | MESA PARA COZINHA 4 LUGARES, tampo em MDF medindo aproximadamente: altura 80cm x comprimento 80cm e Largura 110cm. Com 4 cadeiras. - MESA PARA COZINHA 4 LUGARES, tampo em MDF medindo aproximadamente: altura 80cm x comprimento 80cm e Largura 110cm. Com 4 cadeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.013,6433 | 9.122,79 |
| 46 | 7,000  | UN  | PORTA BANNER, altura ajustável até 1,80 metros de altura, material aço ou alumínio, com garras. - PORTA BANNER, altura ajustável até 1,80 metros de altura, material aço ou alumínio, com garras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 86,5000    | 605,50   |
| 47 | 3,000  | UN  | REFRIGERADOR 300L Capacidade Total 300 litros, Capacidade do Refrigerador 253 litros, Capacidade do Congelador/Freezer 47 litros, Características e Funções do Refrigerador: Tipo de Porta: 1 Porta, Recursos Especiais do Refrigerador: Compartimento Extra-Frio, Porta Reversível, Resfriamento Rápido, Recursos Básicos do Refrigerador: Controle de Temperatura, Gavetas para Vegetais e Frutas, Porta Garrafas, Porta-Latas, Porta-Ovos, Prateleira Removível, Prateleiras Ajustáveis, Pés Niveladores, Dispenser Externo, Tipo de Controle: Pannel Eletrônico, Acabamento Externo da Porta: Aço, Material da Prateleira Vidro Temperado, Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente). Especificações Técnicas: Altura 153.9cm, Largura 61.6cm, Profundidade 69.1cm, Peso 48.0kg, Tensão / Voltagem: 127V ou 220V, Consumo 35.5kWh, Características e Funções do Congelador / Freezer: Recursos do Congelador/Freezer: Controle Individual de Temperatura, Dispenser de Gelo, Tipo de Degelo: Frost Free. Refrigerador: Capacidade Total 300 litros, Capacidade do Refrigerador 253 litros, Capacidade do Congelador/Freezer 47 litros, Características e Funções do Refrigerador: Tipo de Porta: 1 Porta, Recursos Especiais do Refrigerador: Compartimento Extra-Frio, Porta Reversível, | 2.783,6650 | 8.351,00 |

Resfriamento Rápido, Recursos Básicos do Refrigerador: Controle de Temperatura, Gavetas para Vegetais e Frutas, Porta-Garrafas, Porta-Latas, Porta-Ovos, Prateleira Removível, Prateleiras Ajustáveis, Pés Niveladores, Dispenser Externo, Tipo de Controle: Painel Eletrônico, Acabamento Externo da Porta: Aço, Material da Prateleira Vidro Temperado, Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente). Especificações Técnicas: Altura 153.9cm, Largura 61.6cm, Profundidade 69.1cm, Peso 48.0kg, Tensão / Voltagem: 127V ou 220V, Consumo 35.5kWh, Características e Funções do Congelador / Freezer: Recursos do Congelador/Freezer: Controle Individual de Temperatura, Dispenser de Gelo, Tipo de Degelo: Frost Free - REFRIGERADOR 300L Capacidade Total 300 litros, Capacidade do Refrigerador 253 litros, Capacidade do Congelador/Freezer 47 litros, Características e Funções do Refrigerador: Tipo de Porta: 1 Porta, Recursos Especiais do Refrigerador: Compartimento Extra-Frio, Porta Reversível, Resfriamento Rápido, Recursos Básicos do Refrigerador: Controle de Temperatura, Gavetas para Vegetais e Frutas, Porta Garrafas, Porta-Latas, Porta-Ovos, Prateleira Removível, Prateleiras Ajustáveis, Pés Niveladores, Dispenser Externo, Tipo de Controle: Painel Eletrônico, Acabamento Externo da Porta: Aço, Material da Prateleira Vidro Temperado, Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente). Especificações Técnicas: Altura 153.9cm, Largura 61.6cm, Profundidade 69.1cm, Peso 48.0kg, Tensão / Voltagem: 127V ou 220V, Consumo 35.5kWh, Características e Funções do Congelador / Freezer: Recursos do Congelador/Freezer: Controle Individual de Temperatura, Dispenser de Gelo, Tipo de Degelo: Frost Free. Refrigerador: Capacidade Total 300 litros, Capacidade do Refrigerador 253 litros, Capacidade do Congelador/Freezer 47 litros, Características e Funções do Refrigerador: Tipo de Porta: 1 Porta, Recursos Especiais do Refrigerador: Compartimento Extra-Frio, Porta Reversível, Resfriamento Rápido, Recursos Básicos do Refrigerador: Controle de Temperatura, Gavetas para Vegetais e Frutas, Porta-Garrafas, Porta-Latas, Porta-Ovos, Prateleira Removível, Prateleiras Ajustáveis, Pés Niveladores, Dispenser Externo, Tipo de Controle: Painel Eletrônico, Acabamento Externo da Porta: Aço, Material da Prateleira Vidro Temperado, Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente). Especificações Técnicas: Altura 153.9cm, Largura 61.6cm, Profundidade 69.1cm, Peso 48.0kg, Tensão / Voltagem: 127V ou 220V, Consumo 35.5kWh, Características e Funções do Congelador / Freezer: Recursos do Congelador/Freezer: Controle Individual de Temperatura, Dispenser de Gelo, Tipo de Degelo: Frost Free

|    |        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |
|----|--------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 48 | 20,000 | UN | SUPORTE PARA CPU SIMPLES EM MDF, 25cm largura, 13cm altura, 45cm de profundidade. Cor cinza. - SUPORTE PARA CPU SIMPLES EM MDF, 25cm largura, 13cm altura, 45cm de profundidade. Cor cinza.                                                                                                                                                                                                                                                | 118,6500 | 2.373,00 |
| 49 | 9,000  | UN | ESCADA DOMÉSTICA, dobrável, material em alumínio, 8 degraus, degraus antiderrapante com borracha, tipo pintura epóxi. Suporta de até 120KG. - ESCADA DOMÉSTICA, dobrável, material em alumínio, 8 degraus, degraus antiderrapante com borracha, tipo pintura epóxi. Suporta de até 120KG.                                                                                                                                                  | 301,7533 | 2.715,78 |
| 50 | 5,000  | UN | ESTABILIZADOR, tensão estabilizadores de tensão, com as seguintes características mínimas: capacidade de 2kva; tensão de alimentação de entrada bivolt; chave liga desliga embutida; proteção contra sub e sobretensão com desligamento da saída; filtro de linha; frequência 60 hz; tensão de saída 115 volts; variação máxima de saída 6%; quantidade de tomadas 06 (seis) NBR 14136 microprocessado; led's que indicam situação da rede | 270,3400 | 1.351,70 |

elétrica; seleção de entrada automática 115/220v; potência nominal 2000 w - ESTABILIZADOR, tensão estabilizadores de tensão, com as seguintes características mínimas: capacidade de 2kva; tensão de alimentação de entrada bivolt; chave liga desliga embutida; proteção contra sub e sobretensão com desligamento da saída; filtro de linha; frequência 60 hz; tensão de saída 115 volts; variação máxima de saída 6%; quantidade de tomadas 06 (seis) NBR 14136 microprocessado; led's que indicam situação da rede elétrica; seleção de entrada automática 115/220v; potência nominal 2000 w

|    |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |           |
|----|-----------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 51 | 5,000     | UN | DESUMIDIFICADOR DE AR - Vazão de ar mínima de 260 m³/h; Características mínimas: Condensação: Capacidade mínima de retirar do ar de 12 a 15 litros de água por dia, indicado para ambientes menores; Umidostato para regulagem do índice de umidade relativa; Reservatório de água; Adaptador para mangueira (dreno direto); Modelo portátil, com alça para transporte; Gás ecológico; Parada automática quando o nível máximo é atingido no recipiente, religando automaticamente após a drenagem do condensado; L - DESUMIDIFICADOR DE AR - Vazão de ar mínima de 260 m³/h; Características mínimas: Condensação: Capacidade mínima de retirar do ar de 12 a 15 litros de água por dia, indicado para ambientes menores; Umidostato para regulagem do índice de umidade relativa; Reservatório de água; Adaptador para mangueira (dreno direto); Modelo portátil, com alça para transporte; Gás ecológico; Parada automática quando o nível máximo é atingido no recipiente, religando automaticamente após a drenagem do condensado; L | 362,7700   | 1.813,85  |
| 52 | 120,000   | UN | CAIXA PLÁSTICA, tipo BIN, material polipropileno, comprimento 57 cm, largura 39 cm, altura 23 cm, aplicação acondicionamento de material, cor preta, características adicionais encaixe traseiro e nas laterais, acesso frontal, capacidade 52 L. - CAIXA PLÁSTICA, tipo BIN, material polipropileno, comprimento 57 cm, largura 39 cm, altura 23 cm, aplicação acondicionamento de material, cor preta, características adicionais encaixe traseiro e nas laterais, acesso frontal, capacidade 52 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 75,2400    | 9.028,80  |
| 53 | 3,000     | UN | FOGÃO 4/ BOCAS: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca. - FOGÃO 4/ BOCAS: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.056,7850 | 3.170,36  |
| 54 | 8,000     | UN | FRAGMENTADORA: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m²) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V. - FRAGMENTADORA: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m²) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 641,8600   | 5.134,88  |
| 55 | 2.000,000 | UN | Palanque de eucalipto tratado 8 a 10 cm - Palanque de eucalipto tratado 8 a 10 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40,7875    | 81.575,00 |
| 56 | 50,000    | RL | ARAME FARPADO 500 MTS. - ARAME FARPADO 500 MTS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 379,8500   | 18.992,50 |
| 57 | 25,000    | KG | grampo de cerca galvanizado 1/9 - grampo de cerca galvanizado 1/9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17,9750    | 449,38    |